



**ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2622ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 30
DE JULHO DE 2015.**

1 Aos 30 (trina) dias do mês de Julho do ano dois mil e quinze (2015), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº.
4 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Conselheiro **Fernando**
5 **Rodrigues Catão** Conselheiro em Exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho**,
6 Conselheiros Substitutos, **Renato Sérgio Santiago Melo e Marcos Antonio**
7 **da Costa**, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE,
8 Procurador (a), **Luciano Andrade Farias**, verificada a existência de quorum, o
9 Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, declarou
10 aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior
11 que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo
12 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos
13 o presidente, Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, comunicou que
14 não haverá a próxima sessão do dia seis, em virtude do feriado do dia cinco de
15 agosto, continuando, fez constar ausência da secretária, Márcia de Fátima

16 Alves Melo, que por motivo devidamente justificado, não pode comparecer na
17 presente sessão, dando continuidade, o Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras**
18 **Nogueira**, retirou de sua relatoria o Processo TC nº, 16969/14, e por
19 solicitação do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão** retirou de pauta os
20 Processos TC nºs, 03365/08 e 13456/12, finalmente por solicitação do
21 Conselheiro em Exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho**, o Processo TC nº,
22 14724/13, o Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, fez constar à
23 ausência dos notificados e a presença dos representantes legais, que
24 solicitaram inversões de pauta, Advogado, Paulo Sabino de Santana, OAB/
25 9231/PB, a qual fez defesa oral, passou-se então; A **PAUTA DE**
26 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE**
27 **SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS**
28 **PÚBLICAS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
29 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
30 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
31 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Processo TC nº
32 01605/08 com a presença do representante legal, pela regularidade,
33 regularidade com ressalvas e recomendação conforme consta no seu respectivo
34 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
35 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo
36 TC nº 09331/13 com ausência do notificado, aplicação de multa e assinatura de
37 prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
38 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “D”–**
39 **LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
40 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
41 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
42 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
43 **Vieira Filho**, Processos TC nºs 00793/13, 01044/13, 01064/13 e 01073/13 com
44 ausência dos notificados, o primeiro e o quarto pela regularidade com

45 ressalvas, o segundo e o terceiro pela irregularidade, aplicação de multa,
46 assinação de prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos
47 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
48 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
49 Processo TC nº 09106/14 com ausência do notificado, pela irregularidade,
50 aplicação de multa, assinação de prazo e remessa de cópias à SECEX conforme
51 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
52 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-**
53 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
54 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
55 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
56 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs
57 10614/11, 05138/12, 05139/12, 07556/12, 07562/12, 07567/12, 01119/13,
58 02627/13, 02635/13, 04950/13, 08063/13 e 10060/15 todos pela regularidade e
59 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
60 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
61 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
62 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
63 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
64 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
65 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
66 **Vieira Filho**, Processos TC nºs 06719/06 e 17658/13 com ausência dos
67 notificados, o primeiro pela declaração do cumprimento e arquivamento e o
68 segundo pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação
69 de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
70 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
71 **CLASSE “K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
72 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
73 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo

74 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio**
75 **da Costa**, Processo TC nº 08048/15 pela legalidade, concessão de registro e
76 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
77 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE**
78 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**
79 **SESSÃO NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à
80 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
81 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
82 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
83 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 06793/12,
84 06247/14 e 03317/15 o primeiro com ausência do notificado, pela regularidade
85 com ressalvas e os dois últimos pela regularidade conforme constam nos seus
86 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
87 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
88 Processo TC nº 17254/14 pela improcedência da denúncia, dar conhecimento e
89 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
90 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
91 Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 08447/13 e
92 07203/14 o primeiro com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação
93 de multa e assinação de prazo e o segundo pela regularidade conforme constam
94 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
95 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio**
96 **Santiago Melo**, Processos TC nºs 03553/07 e 09602/14 o primeiro com a
97 presença do representante legal, pela irregularidade, aplicação de multa,
98 assinação de prazo e recomendação e o segundo pela regularidade e
99 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
100 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
101 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 05170/14
102 e 07279/14 com ausência dos notificados, o primeiro pela assinação de prazo e

103 o segundo pela regularidade com ressalvas e assinatura de prazo conforme
104 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
105 integra no D.O.E. **NA CLASSE “E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS** - Procedida
106 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
107 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
108 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
109 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº
110 00395/12 com ausência de notificado, pela irregularidade, imputação de débito,
111 assinatura de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato
112 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
113 Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura
114 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
115 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
116 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**
117 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 07390/08, 18056/12, 12165/13,
118 12169/13, 12174/13, 06612/15, 08087/15, 08088/15, 08089/15, 08090/15,
119 08091/15, 08092/15 e 10062/15 todos pela regularidade e concessão dos
120 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos
121 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
122 Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC
123 nºs 03517/11, 13451/11, 00078/12, 00779/13, 07571/15, 07572/15, 07574/15,
124 07575/15, 07576/15, 07577/15, 07578/15, 07579/15, 07580/15, 07581/15,
125 07582/15, 07583/15, 10026/15, 10027/15 e 10030/15 pela regularidade,
126 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
127 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
128 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**
129 **Filho**, Processos TC nº 09076/10, 00467/13, 17783/13, 03564/15, 04565/15,
130 03566/15, 04808/15, 04907/15, 04914/15, 05334/15, 05337/15, 05490/15 e
131 05491/15 o primeiro e o terceiro, foram pela assinatura de prazo e os demais

132 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento
133 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
134 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
135 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 06459/10,
136 01457/13, 04421/13, 04424/13, 17830/13 e 08079/15 pela regularidade,
137 concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção do quinto
138 com ausência do notificado, foi pela assinatura de prazo conforme constam nos
139 seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no
140 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da**
141 **Costa**, Processos TC n°s 01190/13, 01192/13, 01325/13, 02240/13, 02241/13,
142 02243/13, 02244/13, 02467/13, 02517/13, 02524/13, 04412/13, 04426/13,
143 04523/13, 04696/13, 02601/14, 03556/14, 08076/15, 08077/15 e 08078/15 pela
144 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
145 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
146 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”-**
147 **CONCURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
148 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
149 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
150 voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**,
151 Processo TC n° 02252/14 pela assinatura de prazo conforme consta no seu
152 respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E.
153 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”- VERIFICAÇÃO DE**
154 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
155 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
156 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
157 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
158 **Catão**, Processo TC n° 03171/08 pela declaração do cumprimento e
159 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador,
160 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);

161 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s
162 02704/03, 00682/10, 05101/10, 17719/13 e 17734/13 com ausência dos
163 notificado, o primeiro pela declaração do cumprimento e arquivamento os
164 demais pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de
165 prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
166 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
167 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s
168 01762/14, 02887/14 e 07554/14 o primeiro com ausência do notificado, pela
169 declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo os
170 demais pela declaração do cumprimento, concessão de registro e arquivamento
171 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
172 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
173 **“K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
174 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
175 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
176 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC
177 n° 10779/13 pelo conhecimento conforme consta no seu respectivo ato
178 formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
179 Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n°
180 06488/08 pela regularidade conforme consta no seu respectivo ato
181 formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
182 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
183 _____ RITA DE CÁSSIA ARAÚJO
184 SOARES, Secretária da 1ª Câmara em Exercício.
185 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 13 DE AGOSTO DE 2015.**

Em 30 de Julho de 2015



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO